



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Paço Municipal

PMC/PMC-SMPDU-GAB/PMC-SMPDU-GAB-FIN

## DESPACHO

Campinas, 28 de novembro de 2025.

**Processo eletrônico SEI nº:** PMC.2025.00061743-21

**Interessado:** Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Objeto:** Aquisição de uma licença do software de fotogrametria, para processamento de imagens obtidas por drones em mapeamentos aéreos e levantamentos topográficos.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através dos e-mail: [leticia.faria@campinas.sp.gov.br](mailto:leticia.faria@campinas.sp.gov.br) ou pelo telefone **19-2116-0221**, solicitando acesso ao Termo de Referência.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022.

Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO**, **Secretário(a) Municipal**, em 28/11/2025, às 11:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17007750** e o código CRC **9BCC0BC2**.